



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



## LEI MUNICIPAL Nº 705

De 16 de junho de 2011.

CERTIFICADO QUE

O Projeto de Lei nº 705/2011

Foi aprovado pela Câmara Municipal de Boa Vista do Incra.

em 16 de junho de 2011.

Resposta:

**O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei n. 32/2011 e o mesmo, sanciona e promulga a presente**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE DO PODER EXECUTIVO DE 2011.**

### LEI MUNICIPAL

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente do Poder Executivo de 2011.

Órgão:5-Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura

Unidade:1-Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura

Função:20-Agricultura

Programa:1011-Gestão da Política da Agricultura

Sub Função: 122-Administração Geral

Recurso-01-Livre

Projeto Atividade:1.010-Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários

Elemento:4.4.90.52.00.00.00(248).....R\$ 3.270,00

Art.2º-Servirá de cobertura para este crédito de que trata o art.1º, recurso proveniente do Superávit Financeiro do recurso livre de 2010 no valor de.....R\$ 3.270,00

Art.3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Boa Vista do Incra, 16 de junho de 2011.

Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal.

